



PORTARIA COREN-PI N.º 909, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 1241/2024, que trata do Seminário Administrativo 2024 do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Enfermeiras fiscais do Coren-PI descritas abaixo, para participarem da reunião da Coordenação de Fiscalização, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024, e do Seminário Administrativo do Coren-PI (SEMAD) 2024, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024, em Teresina-PI:

- Dra. Ana Yara Sá Bezerra Alves;
- Dra. Kellyane Rodrigues Carvalho.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, os Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 93/2022 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF